



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO PARA OS ASSUNTOS DE FINANÇAS PÚBLICAS

Relatório n.º 10/VI/2020

Assunto: Acompanhamento da “execução orçamental do ‘Plano de Investimentos e Despesas de Desenvolvimento da Administração’ (PIDDA) relativo ao 1.º Trimestre de 2020”

I. INTRODUÇÃO

1. A Comissão de Acompanhamento para os Assuntos de Finanças Públicas (doravante designada por Comissão) foi constituída nos termos do artigo 29.º do Regimento da Assembleia Legislativa, aprovado pela Resolução n.º 1/1999, com as alterações introduzidas pelas Resoluções n.ºs 1/2004, 2/2009, 1/2013, 1/2015 e 2/2017.

2. No dia 1 de Novembro de 2017, a Comissão aprovou, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 77.º e no artigo 88.º do Regimento da Assembleia Legislativa, as regras relativas ao seu funcionamento –



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

Regras de Funcionamento da Comissão de Acompanhamento para os Assuntos de Finanças Públicas (doravante, "Regras de Funcionamento") –, constantes do Anexo da sua Deliberação n.º 1/2017.

3. De acordo com o n.º 1 do artigo 9.º das supracitadas "Regras de funcionamento": "[a]s comissões de acompanhamento devem elaborar um relatório ou parecer sempre que terminem o acompanhamento de um assunto, podendo propor as medidas consideradas necessárias ou adequadas à matéria em análise".
4. No cumprimento das suas competências, a Comissão reuniu-se, no dia 16 de Junho de 2020, para o acompanhamento da "execução orçamental do 'Plano de Investimentos e Despesas de Desenvolvimento da Administração' (PIDDA) relativo ao 1.º Trimestre de 2020".
5. Estiveram presentes na reunião supramencionada os representantes do Governo, nomeadamente, a chefe e o assessor do Gabinete do Secretário para a Economia e Finanças, Dr.^a Ku Mei Leng e Dr. Lo Chi Fai, o director e a subdirectora dos Serviços de Finanças, Dr. long Kong Leong e Dr.^a Ho In Mui Silvestre, o chefe do Departamento de Gestão Financeira do Instituto para os Assuntos Municipais, Dr. Lam Sio Un, a directora dos Serviços das Forças de Segurança de Macau, Dr.^a Kok Fong Mei, o coordenador-adjunto do Gabinete para o Desenvolvimento



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

de Infra-estruturas, Eng. Sam Weng Chon, o chefe do Departamento de Edificações Públicas da Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes, Eng. Américo Viseu e o técnico superior do Instituto de Habitação, Dr. Sio Chon Ip, para a apresentação e a prestação de informações junto da Comissão sobre o assunto acima referido.

6. Tendo a Comissão concluído os referidos trabalhos de acompanhamento, apresenta o presente relatório.
7. Os valores referidos no presente relatório têm como unidade monetária a Pataca.

II. PONTO DE SITUAÇÃO DO ACOMPANHAMENTO

8. Com a apresentação feita pelos representantes do Governo, a Comissão ficou a saber que o orçamento inicial do Plano de Investimentos e Despesas de Desenvolvimento da Administração (PIDDA) para 2020 foi de 11 971 034 milhares patacas, que o orçamento autorizado foi de 12 078 926 milhares patacas, e que a despesa efectiva foi de 868 503 milhares patacas, correspondendo a uma taxa de execução orçamental de 7,2%, com um valor de cabimentação de 8 334 507 milhares patacas, sendo a taxa de utilização do orçamento de 69%.



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

9. A Comissão tomou também conhecimento de que, segundo a classificação orgânica, o Gabinete do Secretário para os Transportes e Obras Públicas assumiu a maior parte do orçamento do Plano de Investimentos e Despesas de Desenvolvimento da Administração (PIDDA), e o seu orçamento autorizado foi de 5 909 380 milhares patacas, representando 48,9% do orçamento global. Os Serviços de Saúde ficaram em segundo lugar e a Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes ficaram em terceiro lugar. O orçamento autorizado dos Serviços de Saúde foi de 1 171 688 milhares patacas, correspondendo a 9,7% do orçamento global, com uma taxa de execução orçamental e uma taxa de utilização, respectivamente, de 0% e 97,8%. O orçamento autorizado da Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes fixou-se em 1 134 271 milhares patacas, correspondendo a 9,4% do orçamento global.
10. Segundo a classificação económica, os “Edifícios e estabelecimentos” ocuparam a maior percentagem, com o orçamento autorizado de 4 204 761 milhares patacas, representando 34,8% do orçamento global. Em segundo lugar, foi o item “Estradas, pontes e canais de navegação”, cujo orçamento autorizado se cifrou em 2 971 848 milhares patacas, representando 24,6% do orçamento global.
11. Em termos de classificação funcional, os “Serviços económicos”



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

detiveram o maior peso, com um orçamento autorizado de 6 311 802 milhares patacas. Em segundo lugar, foi o item "Justiça, Ordem e Segurança", com um orçamento autorizado de 2 505 142 milhares patacas, representando 20,7% do orçamento global.

12. Os representantes dos serviços públicos presentes na reunião explicaram que a razão de a sua taxa de execução orçamental ser de zero, ou baixa, foi, principalmente, por causa da epidemia da pneumonia causada pelo novo tipo de coronavírus no primeiro trimestre de 2020, que trouxe impactos, de diferentes níveis, para as obras públicas, especialmente no que diz respeito ao transporte de materiais; houve também casos em que os trabalhadores não conseguiram apresentar-se ao trabalho nas datas previstas, devido à epidemia. Os representantes do Governo afirmaram junto da Comissão que iam continuar a acompanhar, de perto, as respectivas obras, com vista à sua conclusão com a maior brevidade possível, tendo referido ainda que, em comparação com as taxas de execução e de utilização do Plano de Investimentos e Despesas de Desenvolvimento da Administração (PIDDA) do 1.º trimestre de 2019, as taxas de execução e de utilização do Plano de Investimentos e Despesas de Desenvolvimento da Administração (PIDDA) tinham registado um aumento significativo em 2020.
13. Ouvidos os esclarecimentos prestados pelos serviços públicos acima



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

referidos sobre as rubricas com taxa de execução orçamental igual a zero, ou com baixa taxa de execução, os membros da Comissão afirmaram aceitar os esclarecimentos prestados pelos respectivos serviços.

14. Por outro lado, a Comissão referiu que, aquando do acompanhamento da execução orçamental e da execução dos projectos do Plano de Investimentos e Despesas de Desenvolvimento da Administração (PIDDA) referentes aos 2.º e 3.º trimestres do ano económico de 2019, tinha sugerido o seguinte: quando os serviços públicos solicitassem à sua entidade de tutela a realização de obras, deviam, previamente, reforçar a respectiva comunicação e a fundamentação técnica, bem como proceder à clarificação das suas próprias competências e responsabilidades, por forma a evitar alterações durante a execução das obras, que podem acarretar consequências negativas. A Comissão sugeriu também aos serviços públicos competentes a organização de sessões de esclarecimento, a prestação de orientações e o reforço da formação, para que os serviços públicos possam conhecer as suas competências funcionais e os regimes jurídicos no âmbito das obras públicas, de maneira a elevar a eficiência do trabalho. Os representantes do Governo explicaram que, como se tratava de um assunto que envolvia diversos serviços do Governo, só depois de se inteirarem do ponto da situação é que iam informar a Comissão.



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

15. Houve um membro da Comissão que deu atenção ao seguinte: o Instituto para os Assuntos Municipais é o responsável pela obra de optimização das vias rodoviárias da Avenida 24 de Junho, cujo início foi planeado em 2017, no entanto, como a Direcção dos Serviços para os Assuntos de Tráfego já tinha procedido, em 2017, aos trabalhos de instalação de travessias de peões nessas vias, para evitar a repetição de obras de escavação num período de dois anos, a referida obra de optimização foi suspensa. Segundo a avaliação do andamento da obra, as verbas relativas a esta obra não estavam incluídas no orçamento base do 1.º trimestre do Plano de Investimentos e Despesas de Desenvolvimento da Administração (PIDDA) para 2020. Quanto a isto, os representantes do Instituto para os Assuntos Municipais não conseguiram dar uma resposta exacta, mas referiram que ia ser apresentada, posteriormente, uma resposta escrita.
16. Houve também outro membro da Comissão que deu atenção ao seguinte: o Instituto para os Assuntos Municipais é o responsável pelas obras de repavimentação com asfalto em algumas partes da Avenida da Praia Grande e da Avenida do Comendador Ho Yin, e as referidas obras começaram em 2019. Segundo o esclarecimento do Instituto para os Assuntos Municipais sobre o andamento das obras, o procedimento de transferência financeira e de abertura de concurso público foi autorizado em Fevereiro de 2019, no entanto, durante o processo de apreciação das



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

propostas, o preço da empresa adjudicatária que obteve a pontuação mais elevada foi superior ao valor orçamentado, em cerca de 55%, e, como o orçamento era insuficiente, o respectivo concurso público foi dividido em 2 fases, tendo sido aprovada em Agosto de 2019 a adjudicação da 1.^a fase da obra. No entanto, após consulta à Direcção dos Serviços para os Assuntos de Tráfego, esta respondeu que, para não afectar o Grande Prémio de Macau e as actividades comemorativas do Retorno de Macau à Pátria, não era possível iniciar os respectivos trabalhos no corrente ano e que, de acordo com a avaliação do andamento da obra, não estavam reunidas as condições para o pagamento de quaisquer verbas nos 3.^º e 4.^º trimestres de 2019, e que se estava a acompanhar o processo de cabimentação junto dos Serviços de Finanças. A Comissão perguntou se esta forma de agir ia ou não fazer com que acontecesse o mesmo às outras obras, aumentando assim os impactos para a vida da população. Quanto a isto, os representantes do Instituto para os Assuntos Municipais não conseguiram dar uma resposta exacta, mas referiram que ia ser apresentada, posteriormente, uma resposta escrita.

17. Em relação às duas obras que chamaram a atenção da Comissão, o Governo apresentou posteriormente uma resposta por escrito sobre a¹:

¹ Vide Anexo 2.



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

- Obra de melhoramento dos arruamentos na Avenida 24 de Junho;
- Obra de repavimentação parcial com asfalto na Avenida da Praia Grande e Avenida do Comendador Ho Yin.

III. ANÁLISE FINANCEIRA

18. O Relatório da Execução Orçamental do Plano de Investimentos e Despesas de Desenvolvimento da Administração (PIDDA) relativo ao 1.º trimestre de 2020, apresentado pelo Governo, divide-se em duas partes, sendo que a primeira consiste numa explicação sintética sobre a execução orçamental do Plano de Investimentos e Despesas de Desenvolvimento da Administração (PIDDA), principalmente através de elementos descritivos e de gráficos para a apresentação de dados financeiros e informações importantes sobre o orçamento do Plano de Investimentos e Despesas de Desenvolvimento da Administração (PIDDA), com vista a fazer reflectir a situação global da respectiva execução orçamental (*vide* Anexo 1). Quanto à segunda parte, esta visa fornecer informações relativas à execução concreta de cada projecto do Plano de Investimentos e Despesas de Desenvolvimento da Administração (PIDDA), através das quais será possível um conhecimento detalhado sobre a execução dos projectos, o objectivo dos projectos inscritos, o prazo previsto para a sua execução, a eficácia e o



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

valor global do respectivo orçamento, entre outros.

19. O orçamento inicial do Plano de Investimentos e Despesas de Desenvolvimento da Administração (PIDDA) de 2020 era de 11,97 mil milhões de patacas, e o orçamento autorizado foi de 12,08 mil milhões de patacas, registando-se um aumento de 0,11 mil milhões de patacas. A despesa efectivamente realizada é de 870 milhões de patacas, o que corresponde a uma taxa de execução de 7,2%, e o valor da cabimentação é de 8 330 milhões de patacas, sendo a taxa de utilização orçamental de 69%.
20. No primeiro trimestre de 2020, o Plano de Investimentos e Despesas de Desenvolvimento da Administração (PIDDA) é composto por 19 programas, correspondendo a 184 projectos, dos quais 9 projectos foram inscritos no primeiro trimestre, 7 projectos foram iniciados antes de 2020, e os restantes 2 projectos são novos.

PROJECTOS INSCRITOS NO PRIMEIRO TRIMESTRE DE 2020

Projectos

Obra de repavimentação com asfalto da Estrada Flor de Lótus e da Avenida do Aeroporto na Taipa

Obra de optimização da zona costeira do Lago Sai Van



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

Z
AV
ver
Cler
H
Z
W
14
考

Concepção e obra de construção do muro de retenção no cruzamento entre a Rampa do Padre Vasconcelos e a Estrada de Cacilhas

Obra de optimização das vias rodoviárias da Avenida 24 de Junho

Obra de remodelação do Edifício Administrativo da Sede do Governo (Bloco Frontal)

Obra de construção da zona de lazer na Avenida Dr. Sun Yat-Sen

Instalações da protecção contra inundações (Marés) e de drenagem na Zona Marginal do Lado Oeste de Coloane

Obra de remodelação a executar no Palacete de Santa Sancha, residência oficial do Chefe do Executivo

Reordenamento de drenagem de águas e estrada adjacente na Rua da Doca Seca

-
21. O orçamento autorizado e o número de projectos no primeiro trimestre de 2020 são inferiores ao orçamento autorizado e ao número de projectos do mesmo período de 2019, registando-se, respectivamente, uma redução de 4,6 mil milhões de patacas e de 78 projectos. Trata-se, essencialmente, de um orçamento base do Governo para o ano económico de 2020, que inclui apenas as dotações necessárias para os projectos do "Plano de Investimentos" no orçamento do primeiro trimestre, pelo que o valor e o número dos projectos orçamentais são inferiores aos dos anos anteriores.



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

22. Relativamente à taxa de execução, no primeiro trimestre de 2020, registou-se um aumento significativo em relação ao período homólogo de 2019, com um aumento das despesas efectivas de 270 milhões de patacas em comparação com o período homólogo de 2019. A taxa de execução e a taxa de utilização do orçamento também aumentaram 3,6% e 29%, respectivamente.

	Orçamento autorizado (mil patacas)	Despesa efectiva (mil patacas)	Valor da cabimentação (mil patacas)	Taxa de execução orçamental (%)	Taxa de utilização orçamental (%)	Projectos
1.º Trimestre 2020	12 078 926	868 503	8 334 507	7,2	69,0	184
1.º Trimestre 2019	16 679 548	593 728	6 672 187	3,6	40,0	262
Variação	-4 600 622	274 775	1 662 320	3,6	29,0	-78

23. Devido ao impacto da pneumonia causada pelo novo tipo de coronavírus no primeiro trimestre de 2020, a actividade económica sofreu um impacto negativo e, neste contexto, 122 projectos já têm verbas cabimentadas, o que significa que já foi concluído o processo de adjudicação desses



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

projectos. Assim, quando estiverem reunidas as condições, poder-se-á proceder ao pagamento das respectivas despesas. Por outro lado, a taxa de utilização do orçamento atinge os 69%, sendo muito superior aos 40% do mesmo período do ano passado, o que demonstra que a intenção do Governo em promover activamente a execução dos projectos é mais evidente do que anteriormente. O valor das despesas efectivas no primeiro trimestre subiu para 870 milhões de patacas, ou seja, mais 270 milhões de patacas, registando-se um aumento face ao mesmo período de 2019.

-
24. Em relação aos 184 projectos do primeiro trimestre, havia 62 projectos com taxa de utilização de zero, envolvendo um orçamento autorizado de 1,84 mil milhões de patacas, o que significa que esses projectos ainda não estavam adjudicados (vide Anexo 3):

Entidade	Projectos
Instituto para os Assuntos Municipais	12
Direcção dos Serviços das Forças de Segurança	7
Gabinete do Secretário para os Transportes e Obras Públicas	6
Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes	6
Serviços de Alfândega	4
Instituto de Habitação	4



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

Universidade de Macau	3
Direcção dos Serviços de Assuntos Marítimos e de Água	3
Instituto Cultural	3
Instituto do Desporto	2
Serviços de Polícia Unitários	2
Direcção dos Serviços Correccionais	2
Pólicia Judiciária	2
Direcção dos Serviços de Protecção Ambiental	1
Direcção dos Serviços de Economia	1
Direcção dos Serviços de Educação e Juventude	1
Direcção dos Serviços de Turismo	1
Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública	1
Direcção dos Serviços Meteorológicos e Geofísicos	1
Total	62

25. O Instituto para os Assuntos Municipais tem 12 projectos com uma taxa de utilização do orçamento de zero, sendo a entidade com maior número de projectos nessa situação. Todos esses projectos foram inscritos em 2019 ou nos anos anteriores. De acordo com os esclarecimentos prestados pelo Instituto para os Assuntos Municipais, a adjudicação de 4 projectos está prevista para 2020. Neste momento, ainda não estão reunidas as condições para a respectiva cabimentação de verba, e há um outro projecto que se encontra temporariamente suspenso, para se articular com as Linhas de Acção Governativa do novo Governo da RAEM. Quanto aos restantes 7 projectos, o processo de adjudicação foi



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

Z
OK
b
Cer
d
Z
W

concluído em 2019 ou antes. Para além disso, uma parte das obras já foi paga. É de referir que as 7 obras adjudicadas já começaram em 2019 e continuam até 2020, mas o Instituto para os Assuntos Municipais não procedeu à cabimentação destas obras no primeiro trimestre do corrente ano. Isso poderá impedir o pagamento pontual da parcela das obras que já está concluída no primeiro trimestre. A fim de assegurar que o Governo disponha de condições para proceder aos pagamentos, em tempo razoável, relativos às obras concluídas, o Instituto para os Assuntos Municipais deve proceder à respectiva cabimentação em tempo útil.

-
26. A Direcção dos Serviços das Forças de Segurança tem um total de sete itens com taxa de utilização do orçamento de zero. De acordo com os Serviços das Forças de Segurança, dois dos itens relativos à aquisição de equipamentos de inspecção fronteiriça tinham que ser articulados com Zhuhai, pelo que não iriam ser imediatamente desenvolvidos. Por outro lado, 4 projectos estão relacionados com o policiamento inteligente e integrados no âmbito da aquisição de sistemas informáticos, tendo ainda sido referido que se iria consultar os respectivos fornecedores em Março, prevendo-se a conclusão do projecto no corrente ano de acordo com o plano. Há ainda um outro projecto "Obras de decoração de parte das instalações do Edifício da Direcção dos Serviços das Forças de Segurança e optimização do sistema de abastecimento de electricidade",
-



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

que deve ser executado pela Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes, e que foi inscrito em 2019. A taxa de utilização desse projecto nesse ano também foi de zero e, até ao primeiro trimestre do corrente ano, estavam ainda em curso os trabalhos preparatórios do concurso público, prevendo-se o início das obras no terceiro trimestre. Ao acompanhar a situação da execução orçamental do Plano de Investimentos e Despesas de Desenvolvimento da Administração (PIDDA) referente ao 4.º trimestre de 2019, a Comissão deu atenção à situação do andamento do projecto em causa, pelo que vai continuar a acompanhar se o respectivo projecto poderá ou não ser desenvolvido no corrente ano.

27. Por fim, quanto aos projectos que registaram uma taxa de execução de zero, tanto na execução do orçamento de 2019, como na utilização do orçamento do primeiro trimestre de 2020, são 13 os itens nessa situação (vide Anexo 4), o que representa uma melhoria substancial em relação ao ano económico anterior. A Comissão continuará a prestar atenção à execução dos projectos em causa, e exorta o Governo a utilizar adequadamente o erário público e a reduzir os prejuízos decorrentes do subaproveitamento orçamental, designadamente, no contexto actual, em que cada avo do orçamento deve ser bem aproveitado.

Entidade	Projectos
Instituto para os Assuntos Municipais	2



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

Direcção dos Serviços de Assuntos Marítimos e de Água	2
Direcção dos Serviços das Forças de Segurança	2
Instituto do Desporto	2
Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes	1
Instituto Cultural	1
Direcção dos Serviços Meteorológicos e Geofísicos	1
Direcção dos Serviços de Turismo	1
Direcção dos Serviços Correccionais	1
Total	13

IV. OPINIÕES E SUGESTÕES

28. Aquando da análise da situação da execução orçamental e da execução dos projectos do Plano de Investimentos e Despesas de Desenvolvimento da Administração (PIDDA) nos 2.º e 3.º trimestres do ano de 2019, esta Comissão tinha apresentado algumas opiniões e sugestões. Assim, foi sugerido que, para efeitos de inscrição de itens no Plano de Investimentos e Despesas de Desenvolvimento da Administração (PIDDA), os serviços públicos devem reforçar a respectiva comunicação e a fundamentação técnica dos projectos, bem como procurar clarificar as respectivas competências e responsabilidades dos serviços públicos envolvidos, a fim de evitar alterações aos projectos durante a execução das obras, bem como atrasos das obras. Foram sugeridas aos serviços públicos competentes a organização de sessões



Z
J

de esclarecimento e a prestação de orientações, reforçando a formação, para que os serviços públicos possam conhecer as suas respectivas competências funcionais e o regime jurídico das obras públicas, com vista a elevar a eficiência do trabalho.

D
L
C
M
X

29. Tendo em conta a situação frequente de repavimentação e escavação das vias públicas em Macau, a Comissão entende que é necessário elevar a qualidade e os padrões das obras, com vista a reduzir a necessidade de repavimentação e minorar o impacto negativo que se faz sentir para a vida da população.
-
30. Relativamente aos projectos que registaram uma baixa taxa de execução, ou uma taxa zero de execução orçamental, apesar do melhoramento significativo da situação verificada face à situação da execução orçamental no período homólogo do ano económico de 2019, a Comissão continuará a prestar atenção à sua execução e exorta o Governo a utilizar adequadamente o erário público, e a reduzir as situações de subaproveitamento do orçamento que afectam negativamente a execução da política governativa, especialmente na actual situação em que se verifica défice orçamental, em que se deve aproveitar bem cada avo do orçamento.

Z
W
H
M



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

V. CONCLUSÃO

A Comissão conclui o seguinte:

- i) Entregar o presente relatório ao Senhor Presidente da Assembleia Legislativa e propor a sua distribuição a todos os Deputados;
- ii) Enviar o presente relatório ao Governo.

—
Macau, 14 de Agosto de 2020.

A Comissão,

Mak Soi Kun
(Presidente)



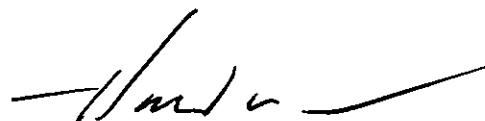
澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa



Leong Sun lok
(Secretário)



Ng Kuok Cheong



Chan Chak Mo



Chan Iek Lap



Chan Hong



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

✓
Chan
李

Wong Kit Cheng

(

Wu Chou Kit

Lam Lok Fong

Chan Wa Keong

—



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

ANEXO 1

Relatório da Execução Orçamental do “Plano de
Investimentos e Despesas de Desenvolvimento” do 1.º
Trimestre do Ano de 2020

—

Plano de Investimentos e Despesas de Desenvolvimento da Administração

Relatório da Execução Orçamental no 1.º trimestre do ano económico de 2020



Introdução

De acordo com o disposto na alínea 2) do artigo 45.º da Lei n.º 15/2017, Lei de enquadramento orçamental, o Governo da RAEM deve entregar à Assembleia Legislativa, no prazo de 30 dias após o termo de cada trimestre, o Relatório da Execução Orçamental do Plano de Investimentos e Despesas de Desenvolvimento da Administração (doravante designada por PIDDA). Por este motivo, ao abrigo do n.º 2 do artigo 47.º do Regulamento Administrativo n.º 2/2018, Regulamentação da Lei de enquadramento orçamental, elaborou-se o Relatório da Execução Orçamental do PIDDA no 1.º trimestre do ano 2020.

Desagregava-se o presente relatório em duas partes, a primeira parte compreende a descrição sumária do orçamento do PIDDA, na qual se apresentam, principalmente, por escrito ou por mapas, as informações e os dados essenciais do orçamento do PIDDA, de modo a revelar a execução orçamental global; a segunda parte compreende informações sobre a execução concreta dos projectos, sendo que essas informações permitem um conhecimento pormenorizado em relação à execução de cada projecto, ao prazo estimado para a execução, ao montante total do orçamento desses projectos, etc.

Primeira parte

O orçamento inicial do PIDDA, em 2020, cifrou-se em 11 971 034 milhares de patacas e o orçamento autorizado foi de 12 078 926 milhares de patacas, e a despesa efectiva foi de 868 503 milhares de patacas, traduzindo-se numa taxa de execução orçamental de 7,2%¹; quanto aos cabimentos foram cabimentadas as verbas no valor

¹ Despesa efectiva/ orçamento autorizado

de 8 334 507 milhares de patacas, com uma taxa de utilização orçamental de 69%².

Em termos de programas, o programa da “Obra de Instalações Públicas” registou o montante orçamental mais elevado, com um orçamento autorizado no valor de 2 373 820 milhares de patacas, e com a despesa efectiva de 26 125 milhares de patacas, o qual inclui as “Obras de consolidação nos diques junto da Avenida Panorâmica do Lago Sai Van”, com o valor de orçamento autorizado mais elevado de 316 791 milhares de patacas e o montante de cativo de 180 000 milhares de patacas, e, de acordo com as informações fornecidas pela Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes, o auto de consignação foi outorgado em Janeiro de 2020, a sua taxa de execução orçamental e a de utilização orçamental foram de 0% e de 56,8%. Segue-se a “Obra Construção Nova Biblioteca, Gabinetes e Silo Público da Sede do IPM”, com um orçamento autorizado e o montante de cativo, respectivamente no valor de 285 400 milhares de patacas e de 122 976 milhares de patacas, com uma taxa de execução orçamental e de utilização orçamental de 0% e de 43,1%.

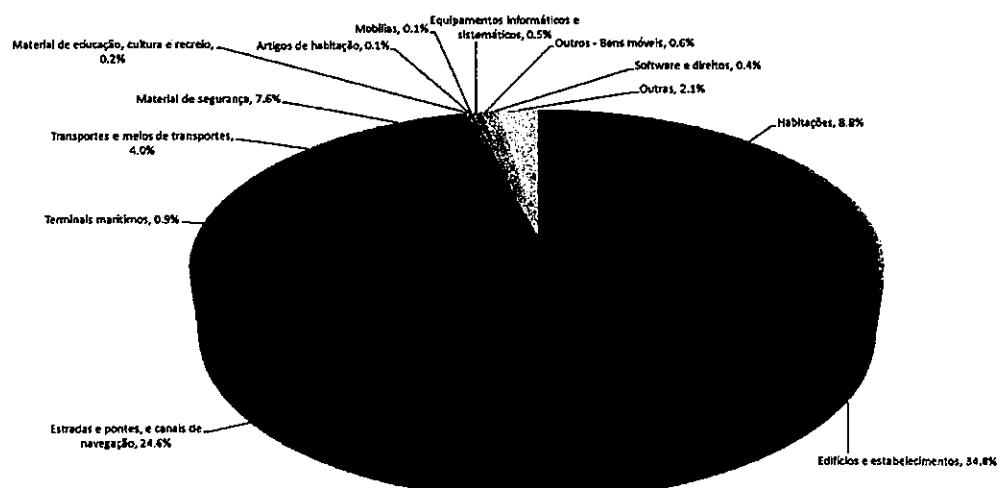
Em termos orgânicos, o Gabinete do Secretário para os Transportes e Obras Públicas assumiu o maior peso do valor do orçamento do PIDDA, com o orçamento autorizado de 5 909 380 milhares de patacas, perfazendo 48,9% do orçamento total, com uma taxa de execução orçamental e de utilização orçamental, respectivamente, de 13,3% e 75,6%, seguindo-se os Serviços de Saúde e a Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes, sendo que o orçamento autorizado dos Serviços de Saúde cifrou-se em 1 171 688 milhares de patacas, representando 9,7% do orçamento total, com uma taxa de execução orçamental e de utilização orçamental de

² Cabimentos /orçamento autorizado

0% e de 97,8%, respectivamente; o orçamento autorizado da Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes foi de 1 134 271 milhares de patacas, representando 9,4% do orçamento total, e a sua taxa de execução orçamental e a de utilização orçamental foram, respectivamente, de 0,7% e de 76,1%.

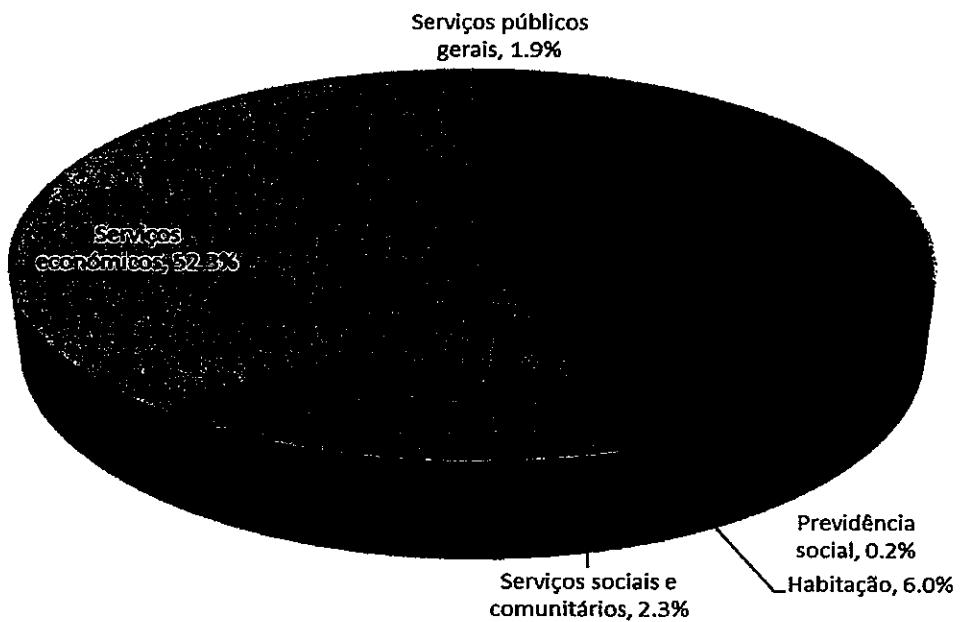
Por classificação económica, a “Edifícios e estabelecimentos” assumiu o maior peso, com o orçamento autorizado de 4 204 761 milhares de patacas, contou com 34,8% do orçamento total, com uma taxa de execução orçamental e de utilização orçamental, respectivamente, de 5,8% e de 78,3%, sendo que, nela se inclui principalmente o “Projecto de construção do Complexo de Cuidados de Saúde das Ilhas”, o “Novo Posto Transfronteiriço entre Guangdong e Macau – Complexo do Posto Fronteiriço” e entre outros; segue-se, a “Estradas e pontes, e canais de navegação”, com o orçamento autorizado no valor de 2 971 848 milhares de patacas, representando 24,6% do orçamento total, e com a taxa de execução orçamental e de utilização orçamental de 3,7% e de 75,2%, respectivamente, os quais abrangem principalmente o projecto do “Sistema Transportes Colectivos Urbanos”, da “Quarta ponte Macau - Taipa” e dentre outros.

Distribuição do orçamento autorizado por classificação económica



Quanto à classificação funcional, a “Serviços económicos” ocupou o maior peso, sendo que o seu orçamento autorizado foi de 6 311 802 milhares de patacas, registando uma proporção de 52,3% do orçamento total, com a taxa de execução orçamental de 10% e a taxa de utilização orçamental de 68,9%, compreendendo principalmente o projecto do “Sistema Transportes Colectivos Urbanos”, da “Quarta ponte Macau – Taipa” e do “Novo Posto Fronteiriço entre Guangdong e Macau – Reabilitação do Canal dos Patos”, etc.; seguindo-se a “Justiça, ordem e segurança”, com o orçamento autorizado no valor de 2 505 142 milhares de patacas, representando 20,7% do orçamento total, com uma taxa de execução orçamental e de utilização orçamental de 8,6% e de 63,4%, respectivamente, a qual inclui, na sua maioria, o projecto do “Novo Acesso Fronteiriço Guangdong-Macau – Edifício do Posto Fronteiriço” e da “Garantia inteligente”.

Distribuição do orçamento autorizado por classificação funcional



Página em branco

Por programa

	2020 Orçamento Inicial a	Orçamento autorizado até 31/03/2020 b
Obra de instalações públicas	2,300,727,000.00	2,373,819,900.00
Prog. Sist. Transportes Colectivos Urbanos de Macau	1,133,965,000.00	1,133,965,000.00
Habitação pública	729,851,000.00	729,851,000.00
Estradas e pontes, taludes e canais de navegação	1,694,178,900.00	1,711,849,612.99
Programa de aterros	502,074,000.00	502,074,000.00
Programa do novo campus da UM na Ilha de Hengqin	255,579,000.00	255,579,000.00
Obras de instalações de serviços	583,149,400.00	600,278,536.00
Prog. da const. do Terminal Marítimo de Pac On na Taipa	80,300,000.00	80,300,000.00
Equipamento de serviços	100,568,700.00	100,568,700.00
Programa do centro de transportes	327,627,000.00	327,627,000.00
Prog. Ilha Artif. Fronteiriça da Ponte HK-Zhuhai- Macau	2,900,000.00	2,900,000.00
Equipamento de instalações públicas	220,872,400.00	220,872,400.00
Prog. de construção do novo estabelecimento prisional	300,950,600.00	300,950,600.00
Meios de transporte	87,317,900.00	87,317,900.00
Prog. const. do Complexo de Cuidados de Saúde das Ilhas	1,144,242,400.00	1,144,242,400.00
Serviços de consultadoria para estudo	1,168,000.00	1,168,000.00
Instalações para água	46,644,200.00	46,644,200.00
Novo Acesso Front. Guangdong-Mac. (P. Front. Qingmao)	1,728,408,000.00	1,728,408,000.00
Policiamento inteligente em nuvem	730,510,000.00	730,510,000.00
Total	11,971,033,500.00	12,078,926,248.99

Por programa

(Unidade: MOP)

Despesa efectiva até 31/03/2020	Valor cabimentado até 31/03/2020	Taxa de execução orçamental (%)	Taxa de utilização do orçamento (%)
c	d	e=c/b	f=d/b
26,124,590.38	1,289,719,919.66	1.1	54.3
66,251,228.99	391,521,861.60	5.8	34.5
0.00	620,909,623.36	0.0	85.1
12,958,971.25	1,343,208,816.52	0.8	78.5
0.00	312,101,573.40	0.0	62.2
0.00	216,067,312.73	0.0	84.5
20,423,032.02	476,174,128.49	3.4	79.3
12,434,844.76	32,300,000.00	15.5	40.2
0.00	23,871,820.72	0.0	23.7
0.00	260,129,930.48	0.0	79.4
0.00	2,900,000.00	0.0	100.0
0.00	150,519,279.58	0.0	68.1
4,241,639.60	259,522,588.00	1.4	86.2
8,490,000.00	66,073,590.00	9.7	75.7
2,731,235.28	1,121,854,383.55	0.2	98.0
0.00	799,461.80	0.0	68.4
15,143,058.72	46,414,180.00	32.5	99.5
699,704,561.00	1,720,418,926.58	40.5	99.5
0.00	0.00	0.0	0.0
868,503,162.00	8,334,507,396.47	7.2	69.0

Por classificação orgânica

	2020 Orçamento Inicial a	Orçamento autorizado até 31/03/2020 b
Gab. Secretário para os Transportes e Obras	5,909,380,000.00	5,909,380,000.00
Polícia Judiciária	37,411,300.00	37,411,300.00
Direcção dos Serviços de Finanças	6,000,000.00	6,000,000.00
Direcção dos Serviços de Economia	4,500,000.00	4,500,000.00
Direcção dos Serviços de Turismo	161,555,100.00	161,555,100.00
Dir. dos Serv. de Solos, Ob. Públicas e Transportes	1,088,430,000.00	1,134,271,148.99
Dir. dos Serv. de Administração e Função Pública	42,631,000.00	42,631,000.00
Direcção dos Serviços Meteorológicos e Geofísicos	17,980,000.00	17,980,000.00
Serviços de Polícia Unitários	17,000,000.00	17,000,000.00
Dir. dos Serv. para os Assuntos de Tráfego	10,210,000.00	10,210,000.00
Direcção dos Serviços de Protecção Ambiental	866,700,000.00	866,700,000.00
Instituto Cultural	13,206,200.00	13,206,200.00
Instituto do Desporto	91,112,800.00	91,112,800.00
Dir. dos Serv. das Forças de Segurança de Macau	804,902,700.00	804,902,700.00
Direcção dos Serviços de Educação e Juventude	199,284,900.00	199,284,900.00
Dir. dos Serv. de Assuntos Marítimos e de Água	224,470,000.00	224,470,000.00
Direcção dos Serviços Correccionalis	377,950,600.00	377,950,600.00
Serviços de Alfândega da RAEM	112,383,100.00	112,383,100.00
Serviços de Saúde	1,171,688,400.00	1,171,688,400.00
Instituto de Acção Social	18,291,300.00	18,291,300.00
Instituto de Habitação	43,690,000.00	43,690,000.00
Instituto Politécnico de Macau	323,555,700.00	323,555,700.00
Universidade de Macau	255,579,000.00	255,579,000.00
Instituto de Formação Turística	6,304,500.00	6,304,500.00
Instituto para os Assuntos Municipais	166,816,900.00	228,868,500.00
Total	11,971,033,500.00	12,078,926,248.99

Por classificação orgânica

(Unidade: MOP)

Despesa efectiva até 31/03/2020	Valor cabimentado até 31/03/2020	Taxa de execução orçamental (%)	Taxa de utilização do orçamento (%)
c	d	e=c/b	f=d/b
788,350,763.78	4,468,802,726.83	13.3	75.6
0.00	6,840,020.72	0.0	18.3
0.00	3,679,000.00	0.0	61.3
0.00	0.00	0.0	0.0
149,000.00	82,567,547.26	0.1	51.1
8,390,120.49	862,945,084.21	0.7	76.1
0.00	11,524,000.00	0.0	27.0
3,821,870.44	8,916,000.00	21.3	49.6
0.00	0.00	0.0	0.0
0.00	10,203,507.00	0.0	99.9
23,786,081.59	652,211,422.33	2.7	75.3
0.00	0.00	0.0	0.0
0.00	4,619,436.30	0.0	5.1
8,490,000.00	155,568,475.00	1.1	19.3
670,139.00	24,394,618.37	0.3	12.2
30,183,547.10	176,059,990.00	13.4	78.4
4,241,639.60	270,210,588.00	1.1	71.5
0.00	498,318.40	0.0	0.4
0.00	1,146,330,780.88	0.0	97.8
0.00	0.00	0.0	0.0
0.00	0.00	0.0	0.0
0.00	134,275,902.00	0.0	41.5
0.00	216,067,312.73	0.0	84.5
0.00	6,160,765.44	0.0	97.7
420,000.00	92,631,901.00	0.2	40.5
868,503,162.00	8,334,507,396.47	7.2	69.0

Por classificação económica

	2020 Orçamento Inicial a	Orçamento autorizado até 31/03/2020 b
Terrenos	966,084,900.00	960,305,525.60
Habitações	1,049,474,900.00	1,059,334,900.00
Edifícios e estabelecimentos	4,135,203,000.00	4,204,761,111.70
Estradas e pontes, e canais de navegação	3,009,662,600.00	2,971,848,132.69
Terminals marítimos	113,180,000.00	113,180,000.00
Outros - Bens imóveis	886,811,500.00	886,811,500.00
Transportes e meios de transportes	571,067,900.00	482,368,580.00
Material de segurança	921,072,300.00	921,281,300.00
Material de educação, cultura e recreio	19,000,000.00	19,000,000.00
Artigos de habitação	9,916,100.00	9,916,100.00
Mobilias	10,670,100.00	10,670,100.00
Equipamentos informáticos e sistemáticos	53,371,900.00	56,821,100.00
Outros - Bens móveis	70,332,200.00	70,332,200.00
Software e direitos	54,107,000.00	54,107,000.00
Outras	101,079,100.00	258,188,699.00
Total	11,971,033,500.00	12,078,926,248.99

Por classificação económica

(Unidade: MOP)

Despesa efectiva até 31/03/2020	Valor cabimentado até 31/03/2020	Taxa de execução orçamental (%)	Taxa de utilização do orçamento (%)
c	d	e=c/b	f=d/b
9,081,651.43	717,835,987.15	0.9	74.8
0.00	870,228,421.86	0.0	82.1
244,920,476.06	3,291,758,835.71	5.8	78.3
111,254,761.24	2,235,086,444.60	3.7	75.2
12,434,844.76	58,397,398.00	11.0	51.6
482,172,428.51	882,751,854.74	54.4	99.5
8,490,000.00	66,073,590.00	1.8	13.7
0.00	130,803,413.93	0.0	14.2
0.00	0.00	0.0	0.0
0.00	5,278,541.20	0.0	53.2
0.00	0.00	0.0	0.0
149,000.00	34,228,564.48	0.3	60.2
0.00	27,918,041.80	0.0	39.7
0.00	7,539,578.00	0.0	13.9
0.00	6,606,725.00	0.0	2.6
868,503,162.00	8,334,507,396.47	7.2	69.0

Por classificação funcional

		2020 Orçamento Inicial a	Orçamento autorizado até 31/03/2020 b
1-00	SERVIÇOS PÚBLICOS GERAIS	192,624,200.00	227,040,350.00
1-01	Órg. adm. leg., ass. de natu. monet.e finan.	192,624,200.00	227,040,350.00
2-00	JUSTIÇA, ORDEM E SEGURANÇA	2,538,817,900.00	2,505,141,881.59
2-01	Comando	133,214,300.00	98,893,251.00
2-02	Polícia e alfândega	1,640,585,600.00	1,641,512,100.00
2-03	Bombeiros	126,684,000.00	125,966,500.00
2-04	Protecção civil	17,000,000.00	17,000,000.00
2-05	Justiça e ordem	243,383,400.00	243,819,430.59
2-06	Correcção	377,950,600.00	377,950,600.00
3-00	EDUCAÇÃO	780,994,100.00	780,785,100.00
3-02	Ensino	780,434,100.00	780,225,100.00
3-03	Formação profissional	560,000.00	560,000.00
4-00	SAÚDE	1,231,606,400.00	1,231,606,400.00
4-02	Cuidados de saúde	1,231,606,400.00	1,231,606,400.00
5-00	PREVIDÊNCIA SOCIAL	18,431,300.00	18,431,300.00
5-02	Apoio social	18,431,300.00	18,431,300.00
6-00	HABITAÇÃO	729,851,000.00	729,851,000.00
6-02	Habitação pública	729,851,000.00	729,851,000.00
7-00	SERVIÇOS SOCIAIS E COMUNIT.	201,991,000.00	274,268,299.00
7-01	Cultura	28,523,500.00	28,523,500.00
7-02	Desporto e recreio	155,487,500.00	227,764,799.00
7-04	Meteorologia e geofísica	17,980,000.00	17,980,000.00

Por classificação funcional

(Unidade: MOP)

Despesa efectiva até 31/03/2020	Valor cabimentado até 31/03/2020	Taxa de execução orçamental (%)	Taxa de utilização do orçamento (%)
c	d	e=c/b	f=d/b
15,040,488.38	126,122,139.65	6.6	55.6
15,040,488.38	126,122,139.65	6.6	55.6
214,610,367.60	1,589,053,952.35	8.6	63.4
148,728.00	78,238,259.00	0.2	79.1
201,730,000.00	965,050,514.55	12.3	58.8
8,490,000.00	62,935,665.00	6.7	50.0
0.00	0.00	0.0	0.0
0.00	212,618,925.80	0.0	87.2
4,241,639.60	270,210,588.00	1.1	71.5
670,139.00	366,518,598.54	0.1	46.9
670,139.00	365,958,598.54	0.1	46.9
0.00	560,000.00	0.0	100.0
2,731,235.28	1,203,860,933.38	0.2	97.7
2,731,235.28	1,203,860,933.38	0.2	97.7
0.00	104,000.00	0.0	0.6
0.00	104,000.00	0.0	0.6
0.00	620,909,623.36	0.0	85.1
0.00	620,909,623.36	0.0	85.1
4,101,240.23	78,744,532.08	1.5	28.7
279,369.79	15,317,194.78	1.0	53.7
0.00	54,511,337.30	0.0	23.9
3,821,870.44	8,916,000.00	21.3	49.6

Por classificação funcional

	2020	Orçamento
	Orçamento	autorizado
	Inicial	até 31/03/2020
	a	b
8-00 SERVIÇOS ECONÓMICOS	6,276,717,600.00	6,311,801,918.40
8-01 Admin., regulamentação e investigação	4,500,000.00	4,500,000.00
8-04 Instalações básicas	1,955,628,800.00	1,976,336,198.50
8-05 Transportes	3,235,054,700.00	3,249,343,619.90
8-08 Turismo	161,555,100.00	161,555,100.00
8-10 Protecção ambiental	866,700,000.00	866,700,000.00
8-11 Comércio e indústria	6,000,000.00	6,000,000.00
8-12 Ciências e tecnologias	42,071,000.00	42,071,000.00
8-99 Outras	5,208,000.00	5,296,000.00
Total	11,971,033,500.00	12,078,926,248.99

Por classificação funcional

(Unidade: MOP)

Despesa efectiva até 31/03/2020	Valor cabimentado até 31/03/2020	Taxa de execução orçamental (%)	Taxa de utilização do orçamento (%)
c	d	e=c/b	f=d/b
631,349,691.51	4,349,193,617.11	10.0	68.9
0.00	0.00	0.0	0.0
483,553,058.72	1,518,331,687.66	24.5	76.8
123,861,551.20	2,076,232,559.86	3.8	63.9
149,000.00	82,567,547.26	0.1	51.1
23,786,081.59	652,211,422.33	2.7	75.3
0.00	3,679,000.00	0.0	61.3
0.00	10,964,000.00	0.0	26.1
0.00	5,207,400.00	0.0	98.3
868,503,162.00	8,334,507,396.47	7.2	69.0



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

ANEXO 2

Informação Complementar do Governo solicitada pela
Comissão de Acompanhamento

INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR

PIDDA 2020 - PROJECTO N.º 17028

Obra de optimização das vias rodoviárias da Avenida 24 de Junho

Quanto à empreitada "Obras de optimização das vias rodoviárias da Avenida 24 de Junho", a Comissão de Acompanhamento para os Assuntos de Finanças Públicas da Assembleia Legislativa apontou para a necessidade de se evitarem atrasos na execução das obras, devido a escavações repetidas no prazo de dois anos, tendo em conta que em 2017 já tinham sido efectuadas obras para a passagem pedonal na referida via pública. O Instituto para os Assuntos Municipais esclareceu que:

(1) O atraso da "Obra de optimização das vias rodoviárias da Avenida 24 de Junho" se deveu ao seguinte:

Actualmente, as obras viárias projectadas por diversas entidades públicas não constituem objecto de regulação e licenciamento por parte do Instituto para os Assuntos Municipais. Este apenas emite pareceres sobre as obras que decorram no âmbito das instalações municipais. A realização e a calendarização concreta dessas obras não necessitam da concordância nem da coordenação do Instituto para os Assuntos

Municipais. Ademais, não houve tempo suficiente para que o Instituto para os Assuntos Municipais elaborasse o plano e adjudicasse as referidas obras para que fossem efectuadas simultaneamente com as outras entidades, pelo que houve uma diferença de calendarização na sua execução. A Direcção dos Serviços para os Assuntos de Tráfego considera que este é um caso em que não é permitida a repetição de obras de abertura de valas em vias públicas durante um período de dois anos, havendo necessidade de suspender a execução das referidas obras.

(2) Quanto à coordenação das obras, o Grupo de Coordenação de Obras Viárias procede, nos termos das suas competências, à triagem para identificação de escavações e intervenções em vias públicas repetidas durante um período de dois anos, conforme o seguinte:

1. O Instituto para os Assuntos Municipais, enquanto entidade competente para a emissão da "licença de abertura de valas", toma conhecimento prévio de que há obras que obstam, a curto prazo, à circulação de veículos ou peões em determinadas vias ou espaços públicos. Através do "sistema de pedido de licença de obras de valas", podem ser verificadas, simultaneamente, várias informações relativas a licenças de obras, permitindo o acompanhamento atempado da repetição de obras de abertura de valas em vias públicas;

2. Procede-se à consulta dos registos de execução de obras dos troços das vias públicas, através do Sistema de Gestão de Obras Viárias (RMS) da Direcção dos Serviços para os Assuntos de Tráfego, evitando-se, durante a fase de planeamento das obras, a repetição de escavações desnecessárias num prazo de dois anos;

3. Será reforçada a comunicação entre os serviços públicos através de reuniões de coordenação, a fim de minimizar a ocorrência de obras inadequadas ou omissas.

Além disso, se, no prazo de dois anos, se verificar a necessidade de aumentar a capacidade de abastecimento de água ou de electricidade na entrada em funcionamento de alguns estabelecimentos comerciais localizados numa mesma rua, como se trata de necessidades imprevistas, não será possível proceder ao respectivo planeamento. Sendo a maior parte dessas obras de pequena dimensão, e para responder às necessidades reais das actividades económicas da sociedade, o Instituto para os Assuntos Municipais emite licenças para a execução de obras de abertura de valas com menor impacto e, ao mesmo tempo, procura estabelecer uma coordenação com as diversas concessionárias públicas para que executem as obras de forma ordenada, encurtando o tempo de execução e diminuindo os impactos negativos causados aos cidadãos.

PIDDA 2020 - PROJECTO N.º 19026

**Obra de repavimentação parcial com asfalto da Avenida da Praia Grande
e da Avenida do Comendador Ho Yin**

Quanto à empreitada "Obra de repavimentação parcial com asfalto da Avenida da Praia Grande e da Avenida do Comendador Ho Yin", a Comissão de Acompanhamento para os Assuntos de Finanças Públicas da Assembleia Legislativa apontou para o facto de o valor do concurso público dessa empreitada ter ultrapassado em 55% o valor orçamentado. O Instituto para os Assuntos Municipais esclareceu que:

(1) Em relação às obras viárias do Instituto para os Assuntos Municipais, sempre que se concluem os procedimentos de adjudicação, os preços unitários das obras adjudicadas servem de referência para os concursos das obras seguintes, sendo também considerados os preços praticados no mercado, na altura, para as obras viárias do mesmo tipo realizadas pelo Instituto para os Assuntos Municipais;

(2) Assim, aquando da fixação dos preços unitários para a abertura do concurso público da presente obra de repavimentação com asfalto, os preços de referência supracitados foram também considerados e analisados para a estimativa orçamental desse projecto. Quanto à diferença significativa entre os preços da empresa adjudicatária e os

orçamentados pelas entidades públicas, tratou-se de um caso ocasional relacionado, segundo os fornecedores, com o aumento dos custos e, consequentemente, dos preços do material para asfalto;

- (3) Tendo em atenção os interesses do Instituto para os Assuntos Municipais, foi autorizado, em Junho do ano passado, o cancelamento do concurso público para a empreitada "Obra de repavimentação parcial com asfalto da Avenida da Praia Grande e da Avenida do Comendador Ho Yin", e a reabertura deste procedimento concursal irá levar algum tempo. Por outro lado, o conteúdo do novo concurso público para essa obra de repavimentação com asfalto deverá ser alterado em articulação com a realização anual do Grande Prémio de Macau. Durante os estudos efectuados sobre a situação do pavimento rodoviário na Avenida da Praia Grande, foram detectados problemas de infiltração e o consequente escoamento do subsolo nessa via pública por onde circula grande número de viaturas, por isso, optou-se por proceder também a obras de reparação dos esgotos, além da repavimentação, para aumentar a sua longevidade e evitar à população o impacto de mais obras. A obra dividiu-se em duas fases. A primeira fase visou um troço da Avenida da Praia Grande, situado junto à sede da Direcção dos Serviços de Educação e Juventude, com repavimentação do piso com betão armado e reparação dos esgotos de drenagem. O preço de adjudicação dessa obra foi de 2 166 135,00 patacas e será pago, totalmente, no ano de 2020. Na segunda fase da obra, procede-se à repavimentação parcial com asfalto da Avenida do

Comendador Ho Yin e, neste momento, já está concluída a apreciação das propostas do concurso público, sendo o preço dessa obra estimado em 4 595 970,00 patacas.

1
Ho
Yin

2
W
Ch
an

3

4
W
Ch
an



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

ANEXO 3

Projectos com taxa zero de Utilização Orçamental

<u>Entidade proponente</u>	<u>Designação do projecto</u>	<u>Orçamento autorizado</u>
Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau	Garantia inteligente	462,626,000.00
Gabinete do Secretário para os Transportes e Obras Públicas	Sistema e Material Circulante do Sistema de Metro Ligeiro	247,300,680.00
Gabinete do Secretário para os Transportes e Obras Públicas	Novas Zonas dos Aterros - Zona D	187,467,000.00
Gabinete do Secretário para os Transportes e Obras Públicas	Linha Seac Pai Van do Metro Ligeiro	162,972,000.00
Serviços de Alfândega da Região Administrativa Especial de Macau	Serviços de Alfândega Inteligentes	72,800,000.00
Instituto para os Assuntos Municipais	Obra de Construção de Zona de Lazer na Avenida Dr. Sun Yat-Sen	55,872,400.00
Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau	Prevenção e combate inteligente a incêndio	53,282,500.00
Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau	Segurança inteligente	45,360,500.00
Direcção dos Serviços Correcccionais	Correcção Inteligente	44,000,000.00
Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes	Obra de Remodelação do Edifício Administrativo da Sede do Governo (Bloco Frontal)	40,961,049.00
Serviços de Alfândega da Região Administrativa Especial de Macau	Serviços de Alfândega da Região Administrativa Especial de Macau- Sistema Inteligente do Controlo de Área Marítima	33,232,600.00
Gabinete do Secretário para os Transportes e Obras Públicas	Linha Leste Metro Ligeiro	29,000,000.00

<u>Entidade proponente</u>	<u>Designação do projecto</u>	<u>Orçamento autorizado</u>
Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau	Acrédimo de equipamentos para Inspecção Fronteiriça Integral no Posto de Migração da Ponte Hong Kong-Zhuhai-Macau	26,000,000.00
Instituto para os Assuntos Municipais Marítimos e de Água	Obra de Beneficiação do Escritório de IACM no Novo Mercado Abastecedor e Laboratório	25,248,801.00
Policia Judiciária	Obra de beneficiação e de emergência para prevenção e escoamento de inundações no Porto Interior	25,088,300.00
Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau	Judiciária inteligente	25,000,000.00
Instituto de Habitação	Equipamentos de inspecção fronteiriça para o Posto Fronteiriço do Cotai	23,360,900.00
Instituto do Desporto	Empreitada de construção de habitação pública no Lote B4 da Zona A dos Novos Aterros	20,280,000.00
Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau	Obras de substituição do sistema da plataforma elevatória da Piscina do Centro Desportivo Olímpico	19,000,000.00
Direcção dos Serviços Correcionais Serviços de Polícia Unitários	Obras de decoração de parte das instalações do Edifício da DSFSM e optimização do sistema de abastecimento de electricidade	18,514,900.00
Instituto para os Assuntos Municipais	Direcção dos Serviços Correcionais - Obras de melhoramento do sistema de electricidade	18,000,000.00
Instituto para os Assuntos Municipais	Protecção civil inteligente	12,000,000.00
Museu da Taipa	Obra de Construção de Centro de Actividades Comunitárias e Sala de Leitura no Edifício de Bairro da Ilha Verde	12,000,000.00
	Obra de Construção no circuito pedonal no Lago das Casas-	11,693,200.00

Entidade proponente	Designação do projecto	Orcamento autorizado
Instituto de Habitação	Empreitada de construção de habitação pública no Lote B10 da Zona A dos Novos Aterros	10,910,000.00
Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes	Instalações de Protecção contra Inundações (Mareés) e de Drenagem na Zona Marginal do Lado Oeste de Coloane, Macau	10,680,000.00
Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau	Escola superior inteligente	10,441,000.00
Instituto de Habitação	Empreitada de construção de habitação pública no Lote B9 da Zona A dos Novos Aterros	9,900,000.00
Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes	Obra de Remodelação a executar no Palacete de Santa Sancha, residência oficial do Chefe do Executivo	9,860,000.00
Universidade de Macau	Obras de construção de laboratórios no Edifício de Investigação Científica N23 da Universidade de Macau	9,375,000.00
Instituto Cultural	Obras de construção da nova Biblioteca Central de Macau	9,340,000.00
Direcção dos Serviços Meteorológicos e Geofísicos	DSMG - Projecto Cooperativo da Rede de Detecção Meteorológica Entre Zhuhai e Macau	9,000,000.00
Direcção dos Serviços de Assuntos Marítimos e de Água	Trem Naval da DSAMA-Rebocador	7,800,000.00
Universidade de Macau	Obras de construção e acabamento no edifício E12 da Universidade de Macau	7,695,000.00
Instituto do Desporto	Edifício Administrativo Ala Oeste Instituto Desporto	6,600,000.00
Instituto para os Assuntos Municipais	Obra de optimização das vias rodoviárias da Avenida 24 de Junho	6,179,200.00

Entidade proponente	Designação do projecto	Orçamento autorizado
Gabinete do Secretário para os Transportes e Obras Públicas	Serviços de Consultadoria, Verificação e Apreciação do Sistema de Metro Ligeiro	5,023,000.00
Serviços de Alfândega da Região Administrativa Especial de Macau	SA-Trem Naval	5,000,200.00
Serviços de Polícia Unitários	Vida da população inteligente	5,000,000.00
Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes	Reordenamento de Drenagem de Águas e estrada adjacente na Rua da Doca Seca	4,656,866.50
Instituto para os Assuntos Municipais	Obra de reordenamento do Jardim das Artes na Rua de Berlim e da zona periférica	4,584,295.00
Direcção dos Serviços de Economia	Obras de melhoramento das instalações no 2º andar do Edifício Banco Luso Internacional	4,500,000.00
Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes	Edifício Policial de Coloane e do Complexo para Instrução da Unidade Táctica de Intervenção da Polícia	4,430,000.00
Instituto para os Assuntos Municipais	Obra de Embelezamento e Melhoramento de Arruamento de Iao Hon e Hipódromo	4,241,360.00
Direcção dos Serviços de Turismo	Restauração de Edifício Ritz	3,500,000.00
Direcção dos Serviços de Protecção Ambiental	Construção das instalações do Sistema de Recolha Automática de Resíduos Sólidos dos Novos Aterros Urbanos	3,200,000.00
Direcção dos Serviços de Assuntos Marítimos e de Água	Trem Naval da DSAMA - Barco de Sondagem (Ano 2018)	2,700,000.00
Instituto Cultural	Restauro de Centro Cultural de Macau	2,620,700.00
Instituto de Habitação	Empreitada de construção de habitação pública no Lote B1 da Zona A dos Novos Aterros	2,600,000.00

<u>Entidade proponente</u>	<u>Designação do projecto</u>	<u>Orçamento autorizado</u>
Instituto para os Assuntos Municipais	Obra de repavimentação parcial com asfalto da Avenida da Praia Grande e da Avenida do Comendador Ho Yin	2,166,200.00
Instituto para os Assuntos Municipais	Obra de repavimentação parcial com asfalto da Estrada da Barragem de Ká Hó e da Estrada do Altinho de Ká Hó	1,972,940.00
Direcção dos Serviços de Educação e Juventude	Obra de construção de uma escola num terreno da Rua do Asilo n.os 35-79 e Travessa das Pedrinhas n.o 38	1,848,000.00
Instituto Cultural	Teatro Caixa Preta	1,245,500.00
Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública	Cidade de Sabedoria	1,107,000.00
Polícia Judiciária	Aumento de Equipamentos Auxiliares para Investigação Criminal – 2018	967,100.00
Universidade de Macau	Serviços de Consultadoria para as Obras de Acabamento e de Remodelação Interiores da Universidade de Macau	909,000.00
Gabinete do Secretário para os Transportes e Obras Públicas	Montagem de Elevadores da Passagem Superior ao Lado da Etar da Península de Macau	420,000.00
Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes	Estudo do Plano Urbanos de Seac Pai Van	368,500.00
Serviços de Alfândega da Região Administrativa Especial de Macau	Construção do Novo Edifício dos Serviços de Alfândega	120,000.00
Instituto para os Assuntos Municipais	Concepção e obra de construção do muro de retenção no cruzamento entre a Rampa do Padre Vasconcelos e a Estrada de Cacilhas	88,000.00
Instituto para os Assuntos Municipais	Turismo Eco-Cultural Costeiro de Macau Uma Faixa Duas Baías	51,750.70



<u>Entidade proponente</u>	<u>Designação do projecto</u>	<u>Orcamento autorizado</u>
Instituto para os Assuntos Municipais	Obra de repavimentação com asfalto da Estrada Flor de Lótus e da Avenida do Aeroporto na Taipa	49,968.00
	Total	1,842,211,410.20



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

ANEXO 4

Projectos com taxa zero de Utilização Orçamental desde
2019 até ao 1.º Trimestre de 2020

Entidade proponente	Designação do projecto	Orçamento autorizado
Instituto para os Assuntos Municipais	Obra de Construção de Zona de Lazer na Avenida Dr. Sun Yat-Sen	55,872,400.00
Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau	Equipamentos de inspecção fronteiriça para o Posto Fronteiriço do Cotai	23,360,900.00
Instituto do Desporto	Obras de substituição do sistema da plataforma elevatória da Piscina do Centro Desportivo Olímpico	19,000,000.00
Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau	Obras de decoração de parte das instalações do Edifício da DSFSM e optimização do sistema de abastecimento de electricidade	18,514,900.00
Direcção dos Serviços Correacionais	Direcção dos Serviços Correacionais - Obras de melhoramento do sistema de electricidade	18,000,000.00
Instituto para os Assuntos Municipais	Obra de Construção de Centro de Actividades Comunitárias e Sala de Leitura no Edifício de Bairro da Ilha Verde	12,000,000.00
Direcção dos Serviços Meteorológicos e Geofísicos	DSMG - Projecto Cooperativo da Rede de Detecção Meteorológica Entre Zhuhai e Macau	9,000,000.00
Direcção dos Serviços de Assuntos Marítimos e de Água	Trem Naval da DSAMA-Rebocador	7,800,000.00
Instituto do Desporto	Edifício Administrativo Ala Oeste Instituto Desporto	6,600,000.00
Direcção dos Serviços de Turismo	Restauração de Edifício Ritz	3,500,000.00
Direcção dos Serviços de Assuntos Marítimos e de Água	Trem Naval da DSAMA - Barco de Sondagem (Ano 2018)	2,700,000.00
Instituto Cultural	Restauro de Centro Cultural de Macau	2,620,700.00
Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes	Estudo do Plano Urbanos de Seac Pai Van	368,500.00
	Total	179,337,400.00